

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DECRETO Nº 409 /2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o estabelecido art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº
935, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, a ordem de classificação do certame realizado em 06
de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, o ofício nº 033, datado de 27 de agosto de
2022, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, em
que solicita a nomeação do suplente de Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Conselheira Tutelar Nubia
Rodrigues dos Santos, período de 01 a 30 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data para exercer o cargo de
conselheiro tutelar pelo período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2022, o suplente abaixo
relacionado:

SERVIDOR	RG	CPF
IVAN MOREIRA DO NASCIMENTO	3.439.829-5 SSP/SE	059.775.795-00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>